



DIRF

Guia rápido do usuário



BEM-VINDOS

Este é o Guia Rápido que a SMARapd desenvolveu para facilitar o seu trabalho, a sua rotina e nossa comunicação.

Esperamos, através deste material, tornar o seu dia a dia mais produtivo e, ao mesmo tempo, mais prazeroso.

Conte conosco nesta jornada. Estaremos sempre dispostos a inovar nossos serviços para melhor atendê-los.

Bom treinamento!

Equipe SMARcp.





O QUE É DIRF:

A DIRF é a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, feita pela **FONTE PAGADORA**, realizada por quem efetua pagamentos e retém imposto de renda na fonte.

Na DIRF devem ser informados:

- Os rendimentos pagos a pessoas físicas domiciliadas no País;
- O imposto retido na fonte, dos rendimentos pagos ou creditados para seus beneficiários, ainda que em único mês do exercício base e qualquer que seja o valor pago.
- O pagamento realizado aos domiciliados no exterior, inclusive nos casos de isenção.
- O pagamento realizado a Pessoa Física sem vínculo empregatício, de aluguéis e royalties que acumulem ao mínimo R\$ 6.000,00 no exercício base da declaração.

Fontes:

IN RFB nº 1990/2020

[https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/
declaracoes-e-demonstrativos/dirf](https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dirf)





1. ASSOCIAÇÃO DO CÓDIGO DE RETENÇÃO:

Para a geração do arquivo DDIRF no SmarCP o primeiro passo é a associação do código de retenção que deve compor a geração do arquivo, tal relacionamento é possível de duas formas distintas;

1.1 VINCULAÇÃO DO CÓDIGO DE RETENÇÃO AO FORNECEDOR.

Modo mais comum de relacionamento permite que a cada cadastro de fornecedor, seja relacionado o código de retenção a ser utilizado caso ele atenda aos requisitos na geração do arquivo, fornecedores que tiveram pagamentos acima do estipulado pela Receita Federal e/ou tiveram retenção de Imposto de Renda no exercício, no caso de pessoa física, sem vínculo empregatício, todo os que superarem o valor de R\$ 6.000,00 pago durante o exercício, sendo este o valor mínimo obrigatório a ser declarado. Quando a condição de fornecedor que não deve compor tal prestação de contas, o campo código DDIRF deve conter a informação '9999'.

A) ASSOCIAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES

O código de retenção poderá ser inserido diretamente no cadastro do fornecedor, disponível em Execução > Cadastros > Fornecedor;

The screenshot shows the SmarCP software's navigation bar with 'Execução' selected. Below it, the 'Contábil' and 'Prestação de Contas' tabs are visible. A dropdown menu under 'Cadastros' lists various categories: Cadastros, Receita, Despesa, Financeiro, Nota Fiscal Contribuinte, Contrato, Convênio, Dívida Fundada, Licitação, Integração Sistemas, and Relatórios. On the right, a detailed view of the 'Fornecedor' section is shown, featuring sub-options like 'Configuração Receita', 'Rubrica da Receita', 'Integração Tributação Naturezas', 'Conta Bancária Tributação/Contabilidade', 'Histórico Receita/Conta Bancária', 'Configuração Despesa', 'Dotação', 'Fornecedor' (which is highlighted), 'Categoria de Fornecedor', and 'Tipo Documento Fornecedor'. There are also icons for a grid and a plus sign.

O caminho descrito e exibido acima dará acesso ao grid de cadastro do fornecedor, conforme a próxima imagem, realize filtro de modo a identificar determinado fornecedor e/ou sequência de fornecedores, indicamos a utilização da informação





'código' para facilitar a busca, e o acesse pela opção 'Editar', conforme a sequência de imagens abaixo;

Fornecedor	Nome Fornecedor	CNPJ/CPF	Banco	Agência	Ações
8922	BANCO NOSSA CAIXA S/A	43.073.394/0010-01			
158	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04			
159	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0292-77			
8276	CAIXA SEGURADORA S/A	34.020.354/0001-10			
4829	TECNICAIXA EMBALAGENS LTDA	11.512.334/0001-60			

A opção 'Editar' abrirá o formulário contendo os dados de cadastro do fornecedor será aberto, atente-se aos campos de destaque na imagem abaixo;

Folha

Solicitar Adiantamento: Não | Número Máximo Adiantamento: 0 | Matrícula: Matrícula | Código Retenção DIRF: 0588 | Percentual DIRF: Percentual DIRF

Cargo: Cargo | CBO: CBO | Categoria GFIP: Categoria GFIP | Categoria GFIP: Categoria GFIP

Consórcio

Área de Atuação do Consórcio: Selecionar | Tipo de Encerramento do Consórcio: Selecionar | Data de Encerramento do Consórcio: _____/_____/_____

Finalidade do Consórcio: Finalidade do Consórcio

0/500

Ações

Cancelar | Confirmar | 201 2021





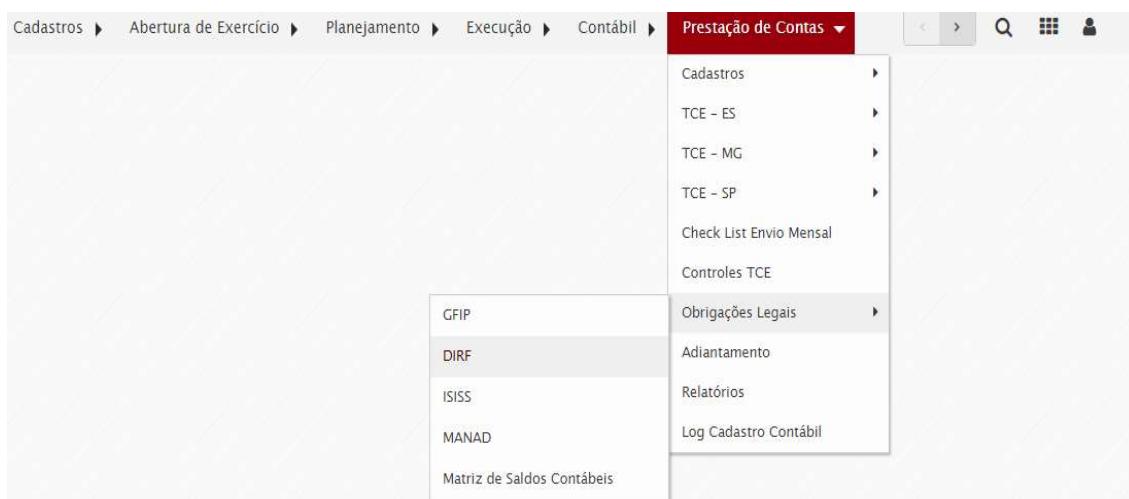
No formulário aberto e nos campos em destaque deverá ser preenchido o código DIRF para o fornecedor, são dois campos, o primeiro campo deve ser informado o código de retenção da DIRF (conforme Anexo I publicado pela RFB), já no segundo é informado o Percentual do valor pago conforme desconto referente à geração da DIRF, utilizado em situações específicas em que o valor da DIRF não será gerado de forma integral. Inserida a informação clique em 'Confirmar' para salvar a alteração realizada.

A) CONSISTÊNCIA CONSOLIDADA;

ATENÇÃO: Como um modo facilitador, visando que as indicações de códigos DIRF ocorram apenas para fornecedores que atendam aos pré requisitos da DIRF* e em lote, as vinculações poderão ocorrer no menu 'Consistência', conforme indicativo abaixo;

Para a verificação dos fornecedores que atendem aos pré requisitos e que não possuem o código DIRF, realize login no exercício de 2022, UG consolidadora ou específica. Acesse o Menu Contabilidade e vá até Prestação de Contas >Obrigações Legais > DIRF > Consistência:

*Pagamentos que acumulados somam o valor mínimo informado e pagamentos com retenção de IR.





Clique em ‘Consistência’.

DIRF

The screenshot shows a red rectangular button labeled 'Consistência' in white text, which is the target of the click action described in the text above. There is another red button below it labeled 'Geração'.

A seguinte tela será aberta;

This screenshot displays a search results page for 'Unidade Orçamentária'. At the top, there are input fields for 'Tipo Fornecedor *' (set to 'Geral') and 'Valor Mínimo *' (set to '6.000,00'), along with a 'Limpar' (Clear) button. Below these are buttons for 'Ordenação:' and 'Nome'. A grid table lists one result: 'MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS' with CNPJ '45.370.707/0001-28' and Fundo 'Não'. The table has columns for 'Nome', 'CNPJ', 'Fundo', and 'Ações'. In the bottom right corner of the grid, there is a small red box containing the text '2021 2021'. At the bottom of the page, there are navigation links: 'Primeiro', 'Anterior', 'Próximo', 'Último', and a page number '10'. To the right of these are links for 'Páginas : 1' and 'Total de Registros : 1'. At the very bottom are two buttons: 'Cancelar' and 'Próximo >'.

A tela aberta após a ação indicada solicita o preenchimento do tipo de fornecedor, sendo físico, jurídica ou geral (físico e jurídico) e o valor mínimo de pagamentos a ser considerado, este será o parâmetro para a rotina apresentar apenas os fornecedores que atendam ao requisito. Na mesma tela e no grid inferior é necessário selecionar a Unidade Gestora prestadora de contas, neste caso a busca é possível por nome, por exemplo, ‘Prefeitura Municipal Modelo’.





Feito isto, clique em ‘Próximo’ e a seguinte tela será aberta;

The screenshot shows a web-based application interface for 'Consistência DIRF'. At the top, there are three tabs: 'Prestação de Contas', 'Obrigações Legais', and 'Consistência DIRF'. Below the tabs, there are two buttons: 'Unidade Orçamentária' and 'Consistência DIRF'. A search bar labeled 'Código DIRF *' contains the value 'Código DIRF'. To the right of the search bar are 'Atualizar' and 'Cancelar' buttons. The main area displays a table titled 'Arraste aqui o cabeçalho de uma coluna para agrupar por esta coluna'. The table has columns: Fornecedor, CNPJ/CPF, Tipo Fornecedor, Nome Fornecedor, and Status. The 'Status' column includes a red circle with a white 'X' icon. A red box highlights the 'Status' column header. The table lists 14 supplier entries. At the bottom of the table, there are navigation buttons ('< < 1 2 3 > >'), a dropdown for 'itens por página' set to '10', and a message 'Exibindo itens 1 – 10 de 27'. Below the table are 'Cancelar' and 'Voltar' buttons.

A tela aberta listará os fornecedores sem informação válida atrelada a seu cadastro e aqueles para o qual já foi associado o código ‘9999’, mas que atendam ao requisito de tipo de fornecedor e valor mínimo informado na tela anterior, e, portanto, não será considerado na geração do arquivo.

A distinção entre os fornecedores com código inválido e aqueles indicados como ‘não gerar documentos’ pode ser realizada na coluna ‘Status’ do grid aberto.

This screenshot shows the same 'Consistência DIRF' page as above, but with a modal window open over the grid. The modal is titled 'Status' and contains three options: 'Todos' (unchecked), 'Fornecedor Inválido' (checked with a red circle and 'X'), and 'Nao Gerar Documentos' (unchecked). A large orange arrow points from the text in the previous section to this modal. At the bottom of the modal are 'Limpar' and 'Aplicar' buttons. The background grid is partially visible.





A listagem do grid aberto poderá ser atualizada a qualquer momento. Para isso preencha o campo ‘Código DIRF’ presente na parte superior da tela, faça marcações nos fornecedores que devem ter o código atualizado com a informação inserida e clique em atualizar.

**** Importante:** No processo de consistência não devem restar fornecedores sem informação válida, logo antes de realizar a geração do arquivo, a busca pelo ‘Status’ Fornecedor Inválido não deve retornar resultado.

***** Importante:** É importante lembrar inclusive que tela listará apenas os fornecedores com ausência da informação, código 0 ou 9999, portanto demais fornecedores que atendam as condições prévias mas já possuam código válido, não será listado.

C) VINCULAÇÃO DO CÓDIGO DE RETENÇÃO A NATUREZA DE DESPESA;

Assim como a vinculação apresentada acima, em que são relacionados código de retenção e fornecedor também é possível associar códigos de retenção a natureza de despesa, esta configuração poderá funcionar em complemento a anterior ou se optar por apenas uma das duas. Lembrando que apenas os elementos **32, 35, 36, 37, 39, 40 e 91, este último válido apenas para estados diferentes de Espírito Santo – ES**, são considerados para a geração do arquivo.

A opção está disponível em Execução > Cadastro > Natureza e Retenção DIRF, conforme imagem abaixo;





A ação apresentará a seguinte tela:

Utilize as opções ‘Editar’ para manutenção de cadastros já existentes ou incluir (Novo) para inserção, com isso será aberto o formulário abaixo;

Neste formulário as informações devem ser preenchidas na seguinte ordem e critério;

- **Tipo de Pessoa:** Dever ser informado o tipo de fornecedor para a configuração incluída.
- **Comprovante:** Utilizado apenas nos casos em que o código DIRF é associado nos movimentos de empenho e/ou pagamento.
- **Natureza Despesa:** Deve ser informada natureza de despesa em nível de elemento, considerando a informação prévia de que apenas os elementos 32, 35, 36, 37, 39, 40 e 91, este último válido apenas para estados diferente de Espírito Santo – ES, são válidos para a DIRF.
- **Subelemento:** Poderá ser especificado em nível de subelemento. Se este campo não for preenchido todos os subelementos da natureza digitada no campo anterior, em nível de elemento, serão considerados.
- **DIRF:** Especificação do código de retenção DIRF associado a Natureza da Despesa.





*****Qual o comportamento do sistema ao preencher a rotina Natureza e Retenção DIRF?**

Havendo o preenchimento desta informação, ao realizar a geração do arquivo, a definição do código DDIRF ocorrerá da seguinte forma:

- Nos parâmetros informados (valor mínimo e tipo de fornecedor) será consultada a informação do Código de Retenção no cadastro do fornecedor, no caso deste estar preenchido será associado na prestação de contas, se o código de retenção informado for igual a 9999 ele não será associado de modo algum. Se para o fornecedor que atenda aos requisitos de valor e tipo de fornecedor não houver a informação do Código de Retenção em seu cadastro, mas este possuir execução com Natureza de Despesa vinculada nesta rotina, o código de retenção associado a natureza será incluso na Prestação de Contas. **Em suma, a associação de Naturezas nesta rotina deve ser limitada aos elementos válidos, sendo eles 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40 e 91, este último válido apenas para estados diferentes de Espírito Santo, a associação de qualquer outro elemento não será considerada.**

* Atente-se ao envio dos valores não tributáveis, como os de Ajuda de Custo, quando houver. Neste caso para que a informação seja impressa de forma correta é necessário a indicação da especificação e isenção por meio do campo 'Comprovante de Rendimentos DDIRF' localizado no movimento de pagamento. Caso a associação não tenha sido realizada no momento da baixa via sistema por gentileza nos indique a quais movimentos a associação é necessária, a solicitação deve ser realizada via Portal de Atendimento.





3.GERAÇÃO DO ARQUIVO DDIRF:

Para a geração do arquivo DDIRF acesse Prestação de Contas > Obrigações Legais > DDIRF > Geração;

The screenshot shows a user interface for generating a DDIRF file. At the top, there are two red buttons: 'Consistência' (top) and 'Geração' (bottom). Below these buttons is a 'Cancelar' (Cancel) button.

Esta ação abrirá a tela onde é necessário associar as informações para geração do arquivo;

The screenshot displays the 'Geração DDIRF' form. It includes fields for Ano Calendário (2021), Ano Referência (2022), Situação (Não), Data Evento, Destinatário (Receita Federal), CPF, Telefone, Nome, Tipo Fornecedor (Selecionar), Número Recibo, Valor, and buttons for Cancelar, Gerar, and Imprimir.

Considere os seguintes critérios para preenchimento de cada campo;

- **Ano Calendário:** Fixado com o exercício logado, que deve ser o ano-base da declaração.
- **Ano Referência:** Fixado com o exercício seguinte, ano em que ocorrerá a prestação de contas.
- **Situação:** Podendo ser selecionado Não ou Sim (Caso seja Declaração Especial para os tipos: extinção, encerramento de espólio ou saída definitiva do país);
- **Data Evento:** Data de geração do arquivo.
- **Destinatário:** Informar 'Receita Federal'
- **CPF:** Deve identificar o CPF do responsável pela declaração
- **Telefone:** Informar contato do responsável pela declaração.





- **Nome:** Informar nome por extenso do responsável pela declaração
- **Tipo Fornecedor:** Tipo de fornecedor a ser gerado, podendo ser físico, jurídico ou Geral (ambos).
- **Número Recibo:** Informar o número do recibo apenas se a declaração for retificadora, se não, deixar em branco.
- **Valor:** Informar o valor mínimo a ser considerado, conforme o inciso do Capítulo V – Art. 11 Código: III: “**III – do trabalho sem vínculo empregatício, de aluguéis e de royalties, acima de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos durante o ano-calendário, ainda que não tenham sido objeto de retenção na fonte do imposto sobre a renda;**”

No quadro inferior da mesma tela é apresentado UG para geração, que será específica se o login no sistema for feito em UG específica ou apresentará todas, caso o login seja realizado em UG consolidadora, neste caso selecionar uma ou mais UG's que devem ter as informações geradas.

Após o preenchimento clique na opção **Gerar**:



A geração do arquivo habilitará a impressão de relatório para conferência, basta clicar no botão ‘Impressora’, da mesma tela, que o relatório de Conferência dos valores seja aberto.





O relatório aberto realizará agrupamento por Código de Retenção e apresentará dados do fornecedor, tais como CPF\CNPJ, NOME FORNECEDOR, REGISTRO e os valores gerados de acordo com o pagamento a cada mês do ano-base.



PREFEITURA MUNIC DE

Conferência Arquivo DIRF

Código DIRF																
0005		Nome Fornecedor														
CPF/CNPJ	00.000.000/0028-01	BANCO DO BRASIL S A														
Registro		Valor Jan	Valor Fev	Valor Mar	Valor Abr	Valor Mai	Valor Jun	Valor Jul	Valor Ago	Valor Set	Valor Out	Valor Nov	Valor Dez	Valor 13º	Valor 0,00	Valor Outros
RTRT - Rendimento Tributável		58.432,74	58.143,09	58.728,78	60.390,87	61.668,50	62.314,38	60.808,92	62.248,65	59.869,07	59.203,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPF/CNPJ	00.360.305/2993-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL														
Registro		Valor Jan	Valor Fev	Valor Mar	Valor Abr	Valor Mai	Valor Jun	Valor Jul	Valor Ago	Valor Set	Valor Out	Valor Nov	Valor Dez	Valor 13º	Valor 0,00	Valor Outros
RTRT - Rendimento Tributável		2.728,65	2.790,69	2.885,44	2.834,57	2.749,56	2.688,45	2.700,15	2.709,86	2.653,73	2.468,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPF/CNPJ	00.394.480/0058-87	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL														
Registro		Valor Jan	Valor Fev	Valor Mar	Valor Abr	Valor Mai	Valor Jun	Valor Jul	Valor Ago	Valor Set	Valor Out	Valor Nov	Valor Dez	Valor 13º	Valor 0,00	Valor Outros
RTRT - Rendimento Tributável		805,98	687,74	1.062,50	288,24	709,34	749,13	713,78	716,38	719,70	716,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os fornecedores que não atingem o gasto mínimo de R\$6.000,00, mas que são gerados no arquivo correspondem aos que tiveram a retenção de IR na execução de seu pagamento e que são obrigatórios para a DIRF.

Código DIRF																
50.735.505/0001-72		Nome Fornecedor														
CPF/CNPJ	50.735.505/0001-72	SMARAPD INFORMATICA LTDA														
Registro		Valor Jan	Valor Fev	Valor Mar	Valor Abr	Valor Mai	Valor Jun	Valor Jul	Valor Ago	Valor Set	Valor Out	Valor Nov	Valor Dez	Valor 13º	Valor 0,00	Valor Outros
RTRT - Rendimento Tributável		2.329,83	3.405,12	3.001,57	2.328,82	2.328,00	2.003,15	2.329,34	2.322,04	2.331,16	2.372,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATRIF - Imposto de Renda Retido na Fonte		204,52	204,52	204,52	204,52	204,52	204,52	204,52	204,52	204,52	204,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPF/CNPJ	56.893.209/0001-86	FUNDACAO WALDEMAR BARNLEY PESSOA														
Registro		Valor Jan	Valor Fev	Valor Mar	Valor Abr	Valor Mai	Valor Jun	Valor Jul	Valor Ago	Valor Set	Valor Out	Valor Nov	Valor Dez	Valor 13º	Valor 0,00	Valor Outros
RTRT - Rendimento Tributável		13.829,30	13.785,46	13.724,29	13.638,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPF/CNPJ	62.173.620/0015-85	SERASA S A														
Registro		Valor Jan	Valor Fev	Valor Mar	Valor Abr	Valor Mai	Valor Jun	Valor Jul	Valor Ago	Valor Set	Valor Out	Valor Nov	Valor Dez	Valor 13º	Valor 0,00	Valor Outros
RTRT - Rendimento Tributável		41,25	0,00	0,00	122,58	0,00	28,69	0,00	0,00	0,00	64,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATRIF - Imposto de Renda Retido na Fonte		0,00	0,00	0,00	39,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBS.: Lembrando que na DIRF o sistema apenas considera os Elementos 32, 35, 36, 37, 39, 40 e 91, este último válido apenas para estados diferente de Espírito Santo – ES.

Para mais informações sobre as Normas da Receita Federal, segue o link abaixo:

[http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?](http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=113850)

visao=anotado&idAto=113850

Observações:

- No arquivo da DIRF sempre irá a informação de qual é o CPF responsável pelo órgão dos dados considerados no arquivo, em casos de Fundos que irão ser gerados de forma individualizada, o CPF do responsável a ser considerado será o CPF preenchido na hora da geração do arquivo, sendo assim preencha os dados do responsável pelo Fundo, quando houver.



Rua Aurora, 446 | CEP 14050-100 | Ribeirão Preto/SP

smarcp.supporte@smarapd.com.br

@smarapd



- Para as UG's que seus dados são importados através arquivos de XML ou TXT, estes dados não são considerados na DIRF, ou seja, o sistema considera apenas pagamentos executados no SmarCP.



Rua Aurora, 446 | CEP 14050-100 | Ribeirão Preto/SP



@smarapd



4.CADASTRO DE DESCONTOS QUE SERÃO CONSIDERADOS NA DIRF:

No processo de geração dos dados da DIRF no sistema SMARcp, é necessário observar a codificação dos descontos para evitar a geração de dados inconsistentes.

Os códigos de descontos relativos a Imposto de Renda-Pessoa Física devem ser 1 ou entre 100 e 199. Já os descontos relativos a Imposto de Renda-Pessoa Jurídica devem ser 2 ou entre 200 e 299. Já os descontos relativos à INSS, devem ser 4 ou entre 400 e 499. Os demais descontos existentes no sistema devem possuir outra codificação, de preferência a partir da numeração 500. Esta é uma definição do SmarCP com a finalidade de otimizar os processamentos de rotinas como a da própria geração da DIRF ou de emissão de guias a partir de retenção de descontos. **Verifique se os descontos relativos a Imposto de Renda e INSS atendem às codificações acima e caso houver outros descontos nestes intervalos, os mesmos devem ser alterados para outra numeração acima de 500**, desta forma, os valores gerados no arquivo da DIRF pelo SMARcp não apresentarão inconsistências. O cadastro de descontos pode ser consultado em Execução > Cadastros > Descontos.





(smar)^{apd}